



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA REITORIA N° 289, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento da servidora Jaqueline Sgarbi Santos.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.500781/2019-32**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **JAQUELINE SGARBI SANTOS**, SIAPE: 2338290, para Cabo Verde, no período de **15 a 16 de julho** e para Portugal, no período de **17 a 23 de julho**, a fim de participar como representante do Brasil no MU-Consan-CPLP, na I Escola de Verão de Cabo Verde na cidade de Praia (Cabo Verde) e no Fórum Internacional Territórios Relevantes para Sistemas Alimentares Sustentáveis, em Idanha-a-Nova, Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor